

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
=19.516=FICHA
12

CNPJ: 1207333.2.0019516-85

verso

018.862.198-93, conforme auto ou termo 25.11.2020. Valor da dívida: R\$ 35.000,00). O Escrevente Autorizado, (ADOLFO CESAR DE SOUZA), à escrevi e subscrevi. - (Prenotação/Digitalização n.º 101788- 01/07/2.021).

Av.22/19.516. DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO. Ibiúna, 30 de Julho de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista da certidão, expedida aos sete (07) dias do mês de Julho de 2.021, pela 1ª Vara do Foro e Comarca desta cidade, assinado digitalmente pela supervisora de serviço do cartório, para constar que foi distribuída Ação de Execução de Título Extrajudicial – Liquidação, Cumprimento, Execução, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, em data de 14/06/2.021, e admitida em juízo, em face do proprietário Luis Cheitoko Hentona, com os seguintes dados: Processo Digital n.º 1001158-09.2021.8.26.0238, onde consta como exequentes: **Jesuel Antonio Rolim**, CPF n.º 260.781.298-48 e **Telma Helena Rodrigues Rolim**, CPF n.º 306.116.358-10, e executados: **A.L. Chozí Hentona – ME**, CNPJ n.º 13.487.901/0001-00; **L.C. Hentona Verduras – ME**, CNPJ n.º 11.907.959/0001-21; **L Hentona Comércio de Gêneros Alimentícios Ibiúna LTDA.**, CNPJ n.º 14.445.098/0001-03; **L.F.C. Hentona Agro Green**, CNPJ n.º 33.929.367/0001-43; **Luis Cheitoko Hentona**, CPF n.º 018.862.198-93; e **Luis Cheitoko Hentona**, CNPJ n.º 08.323.593/0001-39, cujo valor da causa é: R\$ 190.503,33 (cento e noventa mil, quinhentos e três reais e trinta e três centavos). (Prenotação/Digitalização n.º 101.855 – 07/07/2.021). **Selo Digital n.º 120733331000AV22M19516213.**

Thomas Rangel dos Santos
Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

Av.23/19.516. DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO. Ibiúna, 20 de Setembro de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista da certidão, expedida aos nove (09) dias do mês de Agosto de 2.021, pela 1ª Vara do Foro e Comarca desta cidade, assinado digitalmente pela supervisora de serviço do cartório Isabela Carrera Gonçalves Silva, para constar que foi distribuída Ação de Execução de Título Extrajudicial – Liquidação, Cumprimento, Execução, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, em data de 14/06/2.021, e admitida em juízo, em face do proprietário Luis Cheitoko Hentona, com os seguintes dados: Processo Digital n.º 1001158-09.2021.8.26.0238, onde consta como exequentes: **Jesuel**

(continuação na ficha n.º 13)

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Livro 02

REGISTRO
GERAL

CNM: 120733.2.0019516-86

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IBIÚNA - SP
CNS nº 120.733

MATRÍCULA
=19.516=

FICHA
13

Ibiúna, 20 de SETEMBRO de 2021

Imóvel: ----- (continuação da ficha n.º 12) -----
Antonio Rolim, CPF n.º 260.781.298-48 e **Telma Helena Rodrigues Rolim**, CPF n.º 306.116.358-10, e executados: **A.L. Chози Hentona** – ME, CNPJ n.º 13.487.901/0001-00; **L.C. Hentona Verduras** – ME, CNPJ n.º 11.907.959/0001-21; **L Hentona Comércio de Gêneros Alimentícios Ibiúna LTDA.**, CNPJ n.º 14.445.098/0001-03; **L.F.C. Hentona Agro Green**, CNPJ n.º 33.929.367/0001-43; **Luis Cheitoko Hentona**, CPF n.º 018.862.198-93; e **Luis Cheitoko Hentona**, CNPJ n.º 08.323.593/0001-39, cujo valor da causa é: R\$ 381.920,47 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte reais e quarenta e sete centavos). (Prenotação/Digitalização n.º 102.289 – 25/08/2.021). Selo Digital n.º 120733331000AV23M19516211.

1 de set. 2021
Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

Av. 24/19.516. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 04 de Outubro de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202109.1322.01815196-IA-850, data do pedido: 13/09/2021, hora pedido: 22:56, numero do processo 10011946720185020402, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum/Vara: SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP**, para ficar constando que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, de propriedade de **LUIS CHEITOKO HENTONA**, CPF n.º 018.862.198-93. (Prenotação/Digitalização n.º 102.473 – 14/09/2.021) Selo Digital n.º 120733331000AV24M1951621Z.

16.2.2022
Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

Av.25/19.516. PENHORA. - Ibiúna, 02 de fevereiro de 2.022. Através da Certidão para averbação de Penhora PH000398499, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, Comarca de Ibiúna, Foro Central, Vara 1 Ofício Judicial, conforme disposto no artigo 837 do CPC, emitida em data de 13/01/2022 às 17:41:44, por Gisele Rolim de Freitas. Natureza do Processo: Execução Civil, número de processo: 10004211120188260238, onde consta como exequente: **BRADESCO S.A.**, CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12, e como ----- (continuação no verso) -----

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valida aqui
este documento

MATRÍCULA

=19.516=

FICHA

13

CNM: 120733.2.0019516-86

verso

executados: LUIS CHEITOKO HENTONA, CPF/MF n.º 018.862.198-93, e L. HENTONA COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS IBIÚNA LTDA, CNPJ/MF n.º 14.445.098/0001-03, foi determinada a averbação da PENHORA sobre 100% do imóvel matriculado, de propriedade do executado, conforme auto ou termo de 16/10/2021. Consta da Certidão que foi nomeado depositário o executado. Valor da Dívida: R\$ 403.410,34, incluindo-se outro imóvel. (Prenotação/Digitalização n.º 103.484 - 14/01/2.022). Selo Digital n.º 120733331000AV25M1951622V.

16.2. - 77.
Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

Av.26/19.516. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 05 de Abril de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202203.2115.02062415-IA-510, datado de 21/03/2022, às 15:45, com número do processo 10012628020185020381, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Forum/Vara: SÃO PAULO - SP, GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP**, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, de propriedade de **LUIS CHEITOKO HENTONA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 018.862.198-93, - (Prenotação/Digitalização n.º 104.005 - 22/03/2.022). SD n.º 120733331000AV26M1951622T.

Wesley Marques Leite
Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.27/19.516. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 21 de setembro de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202209.1912.02358143-IA-660, datado de 19/09/2022, às 12:52, com número do processo 10017430420205020242, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Forum/Vara: COTIA - SECRETARIA DA 2A VARA DO TRABALHO DE COTIA**, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, de propriedade de **LUIS CHEITOKO HENTONA**, inscrito no
----- (continuação na ficha n.º 14) -----

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Livro 02

REGISTRO
GERAL

CNM: 1207333.2.0019516-86

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IBIÚNA - SP
CNS nº 120.733

MATRÍCULA
=19.516=

FICHA
14

Ibiúna, 21 de SETEMBRO de 2.022

Imóvel: ----- (continuação da ficha n.º 13) -----
CPF/MF sob n.º 018.862.198-93. - (Prenotação/Digitalização n.º 105.571 - 20/09/2.022). Selo digital n.º 120733331000AV27M1951622R.

Diego Barbosa Evangelista
Escrevente Autorizado

Av.28/19.516. PENHORA. Ibiúna, 23 de Setembro de 2.022. Através da Certidão de Penhora PH000434706, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, 78ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, conforme disposto no artigo 837 do CPC, emitida em data de 12/09/2022 às 20:53:18, por Fernando Paiva, Natureza do Processo: Execução Trabalhista, número de processo: 1000934.55.2019.5.02.0078, onde consta como exequente: **CLEIDINALDO MACARIO DA SILVA**, CPF/MF sob n.º 363.204.218.78, e como executado: **LUIS CHEITOKO HENTONA**, CPF/MF sob n.º 018.862.198-93, **HORTI FRUTI HENTONA LTDA**, CNPJ sob n.º 00.960.934/0001-75, **L. HENTONA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS IBIÚNA LTDA**, CNPJ sob n.º 14.445.098/0001-03, **L.C HENTONA VERDURAS**, CNPJ sob n.º 11.907.959/0001-21, foi determinada a averbação da **PENHORA DE 100% (CEM POR CENTO) DO IMÓVEL MATRICULADO**, de propriedade do executado **LUIS CHEITOKO HENTONA**, já qualificado, conforme auto ou termo de 12/09/2022, data decisão: 17/02/2020, folhas: 50C3FEF. Consta da Certidão que foi nomeada depositário o executado: **Luis Cheitoko Hentona**. Valor da Dívida: R\$ 35.954,97 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos). (Prenotação/Digitalização n.º 105.471 - 13/09/2022). Selo Digital: 120733331000AV28M1951622P.

Eder Antonio Torres
Eder Antonio Torres
Substituto do Oficial

Av.29/19.516. PENHORA. - Ibiúna, 07 de Dezembro de 2.022. Através da Certidão para averbação de Penhora Online PH000445808, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, comarca de São Paulo, Foro Central, 10º Ofício Cível, conforme disposto no artigo 837 do CPC, datado de 01/12/2.022, às 15:55:57, emitido por: **Claudio Tupynamba da Silva**, natureza do processo: Execução Civil, número de ordem: ----- (continuação no verso) -----

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

=19.516=

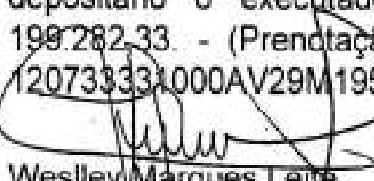
FICHA

14

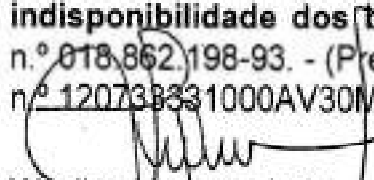
CNM: 1207333.2.0019516-86

verso

00031487820218260100, onde consta como exequente: **FLAVIO MANOEL TEIXEIRA**, CPF/MF n.º 410.852.188-99 e **MANOEL TEIXEIRA**, CPF/MF n.º 526.316.728-87, e como executado: **LUIS CHEITOKO HENTONA**, CPF/MF n.º 018.862.198-93, foi determinado a averbação da penhora sobre 100% (cem por cento), do imóvel matriculado, de propriedade do executado **LUIS CHEITOKO HENTONA**, já qualificado. Consta da certidão que foi nomeado depositário o executado Luiz Cheitoko Hentona, Valor da dívida: R\$ 199.282,33. - (Prenotação/Digitalização n.º 106.163 - 02/12/2.022). SD n.º 120733331000AV29M1951622N.


Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.30/19.516. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 07 de Dezembro de 2.022. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202212.0122.02473808-IA-270, datado de 01/12/2022, às 22:21, com numero do processo 10012628020185020381, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum/Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens de LUIS CHEITOKO HENTONA**, CPF/MF sob n.º 018.862.198-93. - (Prenotação/Digitalização n.º 106.171 - 02/12/2.022). SD n.º 120733331000AV30M19516224.


Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.31/19.516. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 26 de Junho de 2.023. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202306.1912.02763743-IA-071, datado de 19/06/2023, com número do processo 10017960420185020614, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Fórum/Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a
----- (continuação na ficha n.º 15) -----

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CNM: 120733.2.0019516-86

Valide aqui
este documento

livro 024, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito do Paruru, Comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo-SP, a proprietária, **NATALIA PARASMO**, brasileira, solteira, conforme declarou, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.530.789 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 069.413.658-11, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Nebraska n.º 270, apto 62, Campo Belo, pelo preço de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), **TRANSMITIU A TÍTULO DE PERMUTA** ao Sr. **LUIS CHEITOKO HENTONA**, também conhecido como Luiz Cheitoko Hentona, brasileiro, comerciante, divorciado nos termos e em conformidade com averbação de divórcio direto consensual, procedida na certidão de casamento n.º 99, página 71 do livro B-05, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano- Comarca de Fernandópolis-SP, portador da cédula de identidade RG n.º 9.926.301-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 018.862.198-93, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Paiqueirê n.º 60, Casa Verde. **A TOTALIDADE DE SUA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 35.123966% DO IMÓVEL MATRICULADO.** Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, para pagamento do IPTU, conforme lançamento n.º 40.99991.99.99.1938.00.000 - Exercício de 2.012. O Escrevente Autorizado, (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi. *Eder A. Torres*
Emots. R\$ 553,67 - Estado. R\$ 157,36 - Após. R\$ 116,56 - Reg. Civil. R\$ 29,14 - Trib.Juiz. R\$ 29,14 - Total. R\$ 885,87 - (Prenotação/Digitalização n.º 79.199-16/02/2012).

R.02/19.516. Ibiúna, 20 de Dezembro de 2012. Por instrumento particular de Cédula Rural Hipotecaria n.º 40/00915-7, emitida nesta cidade aos 04 de Dezembro de 2.012, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com vencimento para o dia 15 de Setembro de 2.022, encargos financeiros; os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida, mais encargos que constarem do título, o proprietário **LUIS CHEITOKO HENTONA**, já qualificados nesta, deu para garantia da dívida acima, a totalidade do imóvel matriculado, em **hipoteca Cédular de Primeiro Grau e sem concorrências de terceiros**, á favor de **BANCO DO BRASIL S.A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília Capital Federal, inscrita no Cadastro
------(continuação na ficha n.º 02)-----

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Livro 02

REGISTRO
GERAL

CNM: 120733.2.0019516-86
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IBIÚNA - SP
CNS nº 120.733

Ibiúna, 26 de JUNHO de 2023

MATRÍCULA
=19.516=

FICHA
15

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 14)-----
indisponibilidade dos bens de LUIS CHEITOKO HENTONA, CPF/MF sob n.º 018.862.198-93. - (Prenotação/Digitalização n.º 107.772 - 21/06/2.023). Selo Digital n. 1207333E10000195160031231.

Eder Antonio Torres
Eder Antonio Torres
Substituto de Oficial

Av.32/19.516. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 12 de Dezembro de 2.023. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202311.2816.03057093-IA-940, datado de 28/11/2023, com número do processo 10005718020185020441, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Fórum/Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens de LUIS CHEITOKO HENTONA**, CPF/MF sob n.º 018.862.198-93. - (Prenotação/Digitalização n.º 109.023 - 29/11/2.023). Selo Digital n. 1207333E1000019516003223Z.

Westley Marques Leste
Westley Marques Leste
Escrevente Autorizado

Av.33/19.516. PENHORA. - Ibiúna, 19 de Janeiro de 2.024. Através da Certidão para averbação de Penhora Online PH000497713, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, comarca de São Paulo, Foro: Zona Leste, Vara: 14ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, conforme disposto no artigo 837 do CPC, datado de 16/01/2.024, às 13:31:15, emitido por: Eunice Miyuki Wada, natureza do processo: Execução Trabalhista, número de ordem: 10017960420185020614, onde consta como exequente: **CINTIA RODRIGUES NASCIMENTO**, CPF/MF n.º 384.075.178-01, e como executado: **LUIS CHEITOKO HENTONA**, CPF/MF n.º 018.862.198-93, foi determinado a averbação da **penhora sobre 100% (cem por cento)**, do imóvel matriculado, de propriedade do executado **LUIS CHEITOKO HENTONA**, já qualificado. Consta da certidão que foi nomeado depositário o executado Luiz Cheitoko Hentona. Valor da dívida: R\$ 12.000,00. - (Prenotação/Digitalização n.º 109.357 - 16/01/2.024). Selo Digital n. -----(continuação no verso) -----

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CNM : 120733.2.0019516-06

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

=19.516=

FICHA

15

VERSO

120733351000019516003324V.

Wesley Marques Leite
Escrevente AutorizadoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNG85VCXV8NKKADT-GEWRC>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIÚNA - SP

CERTIFICO, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, parágrafos 1º e 5º, da Lei n.º 6.015/73, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Ibiúna, data e hora abaixo indicadas.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registradores.onr.org.br, sem intermediações e sem custos adicionais.

CERTIFICO mais a existência de TÍTULO(S) PRENOTADO(S) RELATIVO(S) a direitos contraditórios sobre o imóvel, em fase de análise (qualificação registrária).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNG85-VCXV8-NKADT-GEWRC>

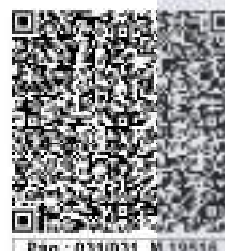
onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Por Oficial.....	R\$ 0,00
Por Estado.....	R\$ 0,00
Por SEFAZ.....	R\$ 0,00
Por Reg.Civil.....	R\$ 0,00
Por Trib.Just.....	R\$ 0,00
Por Município.....	R\$ 0,00
Por REGMP.....	R\$ 0,00
Total.....	R\$ 0,00

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia 01 anterior.
Ibiúna 18 de janeiro de 2024.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSC-GJSP, XVI, 60 "c").
Protocolo: 108057
Nº Selo: 1207333910001003570000340
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Título(s) contraditório(s) prenotado(s): 108094 em 19/01/2024;



Pag.: 031031 M.19516





1º 2 - Registro Geral - Registro de Imóveis de Ibiúna - SP

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

=19.516=

FICHA

02

CNM: 120733.2.0019516-06

Ibiúna, 20 de DEZEMBRO de 2.012

Imóvel: ----- (continuação da ficha n.º 01) -----

Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/0001-91, por sua agência Ibiúna-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/0825-7. Foi emitida por este registro a certidão positiva de débitos trabalhistas, em nome de; Luis Cheitoko Hentona n.º 14458605/2012, expedição 20/12/2012, às 11:10:19, validade 17/06/2013 – 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição, certificando que consta do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no processo n.º 0149600.33.2000.5.02.0061 – TRT 02ª Região. Foi apresentada declaração firmada pelo Banco do Brasil S.A, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/0001-91, em data de 05 de dezembro de 2012, assinada pelo Sr. Ademir de Lima Marques, gerente geral unidade matrícula n.º 01.126.218-1, constando que tem ciência que o emitente o Sr. Luis Cheitoko Hentona, consta do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no processo 0149600.33.2000.5.02.0061 – TRT 02ª Região. Foi por este registro emitido o relatório de consulta de indisponibilidade de bens em nome de; Luis Cheitoko Hentona, com código hash n.º 9de1.f15c.f76f.d6dc.2d6b.435d.8689.5bfc.8209.7838. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, para pagamento do IPTU, conforme lançamento n.º 40.99991.99.99.1938.00.000 - Exercício de 2.012. O Escrevente Autorizado (EDER ANTONIO TORRES), a escrevi e subscrevi. Eder A. Torres
Emots – R\$ 153,54 – Estado – R\$ 43,64 – Após – R\$ 32,32 – Reg. Civil – R\$ 8,08 – Trib. Just – R\$ 8,08 – Total – R\$ 245,66 – (Emolumentos foram cobrados de acordo com o item 1.4 das notas explicativas da tabela de custa vigente) – (Prenotação/Digitalização n.º 82.019 -11/12/2012).

Av.03/19.516. Ibiúna, 28 de Fevereiro de 2.013. Procedo a esta averbação a requerimento do proprietário, datado de 15 de fevereiro de 2.013, com firma reconhecida, o qual fica arquivado em sistema de digitalização neste Registro, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se **"SÍTIO HENTONA"**. O Substituto de Oficial, (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Emots. R\$ 12,10- Estado. R\$ 3,44- Após. R\$ 2,55- Reg.Civil. R\$ 0,64- Trib.Juстиça. R\$ 2,55- Total. R\$ 19,37- (Prenotação/ Digitalização n.º 82.371- 25.02.2013)

R.04/19.516. Ibiúna, 31 de Julho de 2.015. Por Instrumento Particular de Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria n.º 40/01380-4, emitida nesta cidade, em 04 de ----- (continuação no verso) -----

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CNM: 120733.2.0019516-86

Valide aqui
este documento

de 2.014, com vencimento para o dia 10 de Julho de 2.015, no valor de R\$ 59.388,62 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) e aditivo de retificação e ratificação datado de 16 de Julho de 2015, pagável em Ibiúna-SP, características da cédula, encargos financeiros; Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida; mais encargos que constarem do título, o proprietário **LUIS CHEITOKO HENTONA**, já qualificado nesta, deu para garantia da dívida da dívida acima, **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIAS DE TERCEIROS, A TOTALIDADE DO IMÓVEL MATRICULADO**, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília – Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/0001-91, por sua agência em Ibiúna-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/0825-70. O penhor foi registrado nesta data sob n.º **12.772 livro 03**. Foram emitidas por este registro às seguintes certidões; a) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; b)-Relatórios Negativos de Consulta de Indisponibilidade de Bens. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, para pagamento do IPTU, conforme lançamentos n.º 40.99991.99.99-1938-00-000 - Exercício de 2.015. O Substituto do Oficial.

(**ADOLFO CESAR DE SOUZA**), a escrevi e subscrevi.

(Prenotação/Digitalização n.º 87.513 - 28/07/2015).

R.05/19.516, Ibiúna, 31 de Julho de 2.015. Por Instrumento Particular de Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria n.º 40/01645-5, emitida nesta cidade, em 03 de Julho de 2.015, com vencimento para o dia 28 de Setembro de 2.016, no valor de R\$ 36.630,77 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais e setenta e sete centavos), pagável em Ibiúna-SP, características da cédula, encargos financeiros; Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 8,75 (oito inteiros e setenta e cinco centésimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos

----- (continuação na ficha n.º 03) -----

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



1º 2 - Registro Geral - Registro de Imóveis de Ibiúna - SP - CNS n.º 120.733

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FICHA

CNM: 120733.2.0019516-06

=19.516=

03

Ibiúna, 31 de JULHO de 2.015

Imóvel: ----- (continuação da ficha n.º 02) -----
seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida, mais encargos que constarem do título, o proprietário **LUIS CHEITOKO HENTONA**, já qualificado nesta, deu para garantia da dívida da dívida acima, **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIAS DE TERCEIROS, A TOTALIDADE DO IMÓVEL MATRICULADO**, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília - Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/0001-91, por sua agência em Ibiúna-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/0825-70. O penhor foi registrado nesta data sob n.º **12.773 livro 03**. Foram emitidas por este registro as seguintes certidões; a) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; b) - Relatórios Negativos de Consulta de Indisponibilidade de Bens. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, para pagamento do IPTU, conforme lançamentos n.º 40.99991.99.99.1938.00.000 - Exercício de 2.015. O Substituto do Oficial. (**ADOLFO CESAR DE SOUZA**) *à* escrevi e subscrevi.
(Prenotação/Digitalização n.º 87.515 - 28/07/2015).

R.06/19.516. Ibiúna, 31 de Julho de 2.015. Por Instrumento Particular de Cédula Crédito Bancário n.º 40/81646-3, emitida nesta cidade, em 03 de Julho de 2.015, com vencimento para o dia 28 de Novembro de 2.016, no valor de R\$ 32.313,40 (trinta e dois mil, trezentos e treze reais e quarenta centavos), pagável em Ibiúna-SP, características da cédula, encargos financeiros; Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 8,75 (oito inteiros e setenta e cinco centésimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida, mais encargos que constarem do título, o proprietário **LUIS CHEITOKO HENTONA**, já qualificados nesta, deu para garantia da dívida da dívida acima, contraída pelo Sr. Anderson Luis Choji Hentona, brasileiro, solteiro, empresário,
----- (continuação no verso) -----

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CNM: 120733.2.0019516-86

Valide aqui
este documento

identidade e domiciliado a Rua Jaguaruana 04, Patrimônio do Jau, Ibiúna-SP, portador da carteira de identidade RG n.º 40.972.708-8, emitida por SSP/SP em 23/03/1998 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 397.186.818-50, **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIAS DE TERCEIROS, A TOTALIDADE DO IMÓVEL MATRICULADO**, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília – Capital, Federal, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/0001-91, por sua agência em Ibiúna-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/0825-70. O penhor foi registrado nesta data sob n.º **12.774 livro 03**. Foram emitidas por este registro as seguintes certidões; a) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; b)- Relatórios Negativos de Consulta de Indisponibilidade de Bens. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, para pagamento do IRTU, conforme lançamentos n.º 40.99991.99.99.1938.00/000 - Exercício de 2015. O Substituto do Oficial. **(ADOLFO CESAR DE SOUZA)**, á escrevi e subscrevi.

(Prenotação/Digitalização n.º 87.557 - 28/07/2015).

R.07/19:516. Ibiúna, 19 de Abril de 2.016. Por Instrumento Particular de Cédula de Crédito Bancário, n.º 496.901.776, emitida em Campinas-SP, aos vinte e três (23) dias do mês de Dezembro de 2.015, com vencimento final para o dia 25/12/2023, dados da operação: Valor da operação: R\$ 182.235,78 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), valor da prestação: em 25/01/2016, R\$ 622,49, em 25/02/2016, R\$ 622,49, em 25/03/2016, R\$ 54,13, em 25/04/2016, R\$ 54,13, em 25/05/2016, R\$ 54,13, em 25/06/2016, R\$ 54,13, em 25/07/2016, R\$ 54,13, em 25/08/2016, R\$ 54,13, em 25/09/2016, R\$ 54,13, em 25/10/2016, R\$ 54,13, em 25/11/2016, R\$ 622,49, em 25/12/2016, R\$ 622,49, em 25/01/2017, R\$ 622,49, em 25/02/2017, R\$ 622,49, em 25/03/2017, R\$ 622,49, em 25/04/2017, R\$ 622,49, em 25/05/2017, R\$ 622,49, em 25/06/2017, R\$ 622,49, em 25/07/2017, R\$ 622,49, em 25/08/2017, R\$ 622,49, em 25/09/2017, R\$ 622,49, em 25/10/2017, R\$ 622,49, em 25/11/2017, R\$ 995,99, em 25/12/2017, R\$ 995,99, em 25/01/2018, R\$ 995,99, em 25/02/2018, R\$ 995,99, em 25/03/2018, R\$ 995,99, em 25/04/2018, R\$ 995,99, em 25/05/2018, R\$ 995,99, em 25/06/2018, R\$ 995,99, em 25/07/2018, R\$ 995,99, em 25/08/2018, R\$ 995,99, em 25/09/2018, R\$ 995,99, em 25/10/2018, R\$ 995,99, em 25/11/2018, R\$ 1.493,98, em 25/12/2018, R\$ 1.493,98, em 25/01/2019, R\$ 1.493,98, em 25/02/2019, R\$ 1.493,98, em 25/03/2019, R\$ 1.493,98, em 25/04/2019, R\$ 1.493,98, em 25/05/2019, R\$ 1.493,98, em 25/06/2019, R\$ 1.493,98, em 25/07/2019, R\$ 1.493,98, em 25/08/2019, R\$ 1.991,98, em 25/09/2019, R\$ 1.991,98, em 25/10/2019, R\$ 1.991,98, em 25/11/2019, R\$ 1.991,98, em 25/12/2019, R\$ 1.991,98, em

----- (continuação na ficha n.º 04) -----

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



nº 2 - Registro Geral - Registro de Imóveis de Ibiúna - SP - CNS n.º 120.733

CNM: 120733.2.0019516-86

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FICHA

=19.516=

04

Ibiúna, 19 de ABRIL de 2.016

Imóvel:

(continuação da ficha n.º 03)

25/01/2020, R\$ 1.991,98, em 25/02/2020, R\$ 1.991,98, em 25/03/2020, R\$ 1.991,98, em 25/04/2020, R\$ 1.991,98, em 25/05/2020, R\$ 1.991,98, em 25/06/2020, R\$ 1.991,98, em 25/07/2020, R\$ 1.991,98, em 25/08/2020, R\$ 1.991,98, em 25/09/2020, R\$ 2.738,97, em 25/10/2020, R\$ 2.738,97, em 25/11/2020, R\$ 2.738,97, em 25/12/2020, R\$ 2.738,97, em 25/01/2021, R\$ 2.738,97, em 25/02/2021, R\$ 2.738,97, em 25/03/2021, R\$ 2.738,97, em 25/04/2021, R\$ 2.738,97, em 25/05/2021, R\$ 2.738,97, em 25/06/2021, R\$ 2.738,97, em 25/07/2021, R\$ 2.738,97, em 25/08/2021, R\$ 2.738,97, em 25/09/2021, R\$ 2.738,97, em 25/10/2021, R\$ 3.042,10, em 25/11/2021, R\$ 3.042,10, em 25/12/2021, R\$ 3.042,10, em 25/01/2022, R\$ 3.042,10, em 25/02/2022, R\$ 3.042,10, em 25/03/2022, R\$ 3.042,10, em 25/04/2022, R\$ 3.042,10, em 25/05/2022, R\$ 3.042,10, em 25/06/2022, R\$ 3.042,10, em 25/07/2022, R\$ 3.042,10, em 25/08/2022, R\$ 3.042,10, em 25/09/2022, R\$ 3.042,10, em 25/10/2022, R\$ 3.042,10, em 25/11/2022, R\$ 3.042,10, em 25/12/2022, R\$ 3.356,06, em 25/01/2023, R\$ 3.356,06, em 25/02/2023, R\$ 3.356,06, em 25/03/2023, R\$ 3.356,06, em 25/04/2023, R\$ 3.356,06, em 25/05/2023, R\$ 3.356,06, em 25/06/2023, R\$ 3.356,06, em 25/07/2023, R\$ 3.356,06, em 25/08/2023, R\$ 3.356,06, em 25/09/2023, R\$ 3.356,06, em 25/10/2023, R\$ 3.356,06, em 25/11/2023, R\$ 3.356,06, em 25/12/2023, R\$ 3.325,71, vencimento final: 25/12/2023, vencimento 1ª parcela: 25/01/2016; vencimento ultima parcela: 25/12/2023, encargos financeiros: Encargos básicos; taxa Referencial – TR; encargos adicionais: Taxa Efetiva; 1% a.m; Taxa efetiva: 12,68% a.a, data-base para debito em cada mês: 25. Encargos Financeiros – Os valores lançados na conta vinculada a presente renegociação, bem como o saldo devedor daí decorrente, serão atualizados monetário e mensalmente pelos encargos básicos com base na Taxa Referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la. Sobre os valores devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 1% a.m. (um por cento ao mês), equivalente a taxa efetiva de 12,68% a.a. (doze inteiros e sessenta e oito centésimos por cento ao ano), calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária por mês civil (28, 29, 30 ou 31 dias), mais encargos que constarem do título, o proprietário LUIS CHEITOKO HENTONA, já qualificados nesta, deu para garantia da dívida da cédula acima, de emissão da L. HENTONA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS IBIÚNA LTDA

(continuação no verso)

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CNM: 120733.2.0019516-86

Valide aqui
este documento

inscrita no CNPJ/MF 14.445.098/0001-03, conta corrente 000.025.152-6 agência: 0825-7, endereço: Rua Helena Maria de Jesus n.º 79, bairro Votorantim, Cidade/UF: Ibiúna-SP, CEP: 18.150.000, **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, A TOTALIDADE DO IMÓVEL MATRICULADO**, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), por sua dependência GECOR ING CAMPINAS-SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 00.000.000/7518-39. Compareceram no instrumento na qualidade de avalistas o Sr. Anderson Luis Chozí Hentona, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 40.972.708-8, órgão emissor SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 397.186.818-50 e seu cônjuge/conveniente Helena Pereira Duarte, brasileira, divorciada, administradora, portadora da carteira de identidade RG n.º 33.953.397-3, órgão emissor SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 278.423.798-23, domiciliados a R Jaguaruana 04, lote 4, quadra E, Centro, Ibiúna – SP. Foi apresentada a declaração, assinado pelo proprietário, com firma reconhecida, que declara, sob as penas da lei, que não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições sobre sua produção para a Previdência Social, eis que não comercializa seus próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possui trabalhadores no seu serviço. Foram emitidas por este registro as seguintes certidões: a)- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em nome do proprietário; b)- Relatório Negativo de Consulta de Indisponibilidade de Bens, em nome do proprietário. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, para pagamento do IPTU, conforme lançamento n.º 40.99991.99-99.1938.00.000 – Exercício de 2016. O Escrevente Autorizado. *(Assinatura)* (EDER ANTONIOTORRES), á escrevi e subscrevi. (Prenotação/Digitalização n.º 89.054 - 05/04/2016).

R.08/19.516. Ibiúna, 19 de Abril de 2.016. Por Instrumento Particular de Cédula de Crédito Bancário, n.º 496.901.777, emitida em Campinas-SP, aos vinte e três (23) dias do mês de Dezembro de 2.015, com vencimento final para o dia 25/12/2023, dados da operação: Valor da operação: R\$ 154.442,10 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos), valor da prestação: em 25/01/2016, R\$ 527,51, em 25/02/2016, R\$ 527,51, em 25/03/2016, R\$ 45,87, em 25/04/2016, R\$ 45,87, em 25/05/2016, R\$ 45,87, em 25/06/2016, R\$ 45,87, em 25/07/2016, R\$ 45,87, em 25/08/2016, R\$ 45,87, em 25/09/2016, R\$ 45,87, em 25/10/2016, R\$ 45,87, em 25/11/2016, R\$ 527,51, 25/12/2016, R\$ 527,51, em 25/01/2017, R\$ 527,51, em 25/02/2017, R\$ 527,51, -----(continuação na ficha n.º 05)-----

ONF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onf.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado